

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E  
MINAS GERAIS - SICREDI SUL MINAS RS/MG  
CNPJ n.º 87.784.088/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
**Modalidade Semipresencial**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - Sicredi Sul Minas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados, que nesta data somam 66 (sessenta e seis), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 16 (dezesesseis) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia ocorrerá na modalidade semipresencial, realizada na sede da Cooperativa, localizada na Av. Lido Tagliari, nº. 1275, Centro nesta cidade, e transmitida simultaneamente, utilizando a plataforma Microsoft Teams\*, para os delegados deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
  - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
  - c) demonstrativo das sobras;
  - d) parecer da auditoria;
  - e) parecer do Conselho Fiscal;
  - f) ajuste de transição relacionado à IFRS9 (Resolução n 4.966/21).
2. Destinação das sobras.
3. Deliberar sobre a fixação/atualização dos honorários e remuneração variável dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Cooperativa, consoante à Política Sistêmica de remuneração para membros estatutários.
4. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Estação/RS, 06 de março de 2026.

  
Euzébio José Rodigheiro  
Presidente

#### OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
2. **\*Instruções para participação e votação na Assembleia Semipresencial:** A transmissão da Assembleia será realizada ao vivo da sede da Cooperativa, simultaneamente, para participação dos delegados nas modalidades digital e presencial (física). **a) Participação digital (Plataforma Teams):** Serão disponibilizados aos delegados as instruções e o *link* de acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou *whatsapp*, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat. Para acesso basta clicar no *link* e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. **b) Participação presencial:** Os delegados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
3. A Assembleia na modalidade digital será gravada.

*Euu*